



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.232, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOANES BONIFÁCIO PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


**ART. 1º.** Passa a denominar-se Praça JOANES BONIFÁCIO o logradouro sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Guanabara, Travessa Peri e Rua Eduardo Rocha Garcia.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**